

LEI MUNICIPAL Nº 4173
PROJETO DE LEI Nº 4476

“DENOMINA A RUA 9 DO JARDIM DIAMANTINA DE RUA EDILSON ELIAS DA COSTA”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua 9 do Jardim Diamantina de rua “**EDILSON ELIAS DA COSTA**”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 20 de fevereiro de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal